



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 7.ª Reunião Ordinária, de 16 de abril de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Orçamento apresentado pelo Grupo Folclórico "Os Aguadeiros de Odivelas" para atuação nas Festas da Vila da Póvoa, com o cabimento n.º 198.-----
- 3) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o Orçamento apresentado por Pedro Manuel Cabrita Luzindro, para atuação em Standup-Comedy nas Festas das Vilas, com o cabimento n.º 198.-----
- 4) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a Homologação das Listas de Ordenação Final aprovadas em Reunião de Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----
- 5) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a admissão dos seguintes candidatos ao Procedimento Concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: setor de obras: Carlos Alberto Pereira da Fonseca, setor de limpeza urbana: Emanuel Alexandre Rodrigues Loureiro e Eduarda Maria Santos Nunes Silva, e setor de zonas verdes: Manuel Luís Fernandes Martins e Ricardo Alexandre Freitas Louro, iniciando funções a partir do dia vinte e dois de abril de dois mil e dezanove.-----
- 6) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o encerrando os serviços administrativos na Quinta-Feira Santa às dezassete horas e trinta minutos, sendo atribuída tolerância de ponto nesse dia e na segunda-feira de Pascoela, na modalidade de cinquenta por cento aos funcionários. Quem gozar a tolerância num desses dias, trabalha no outro.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 17 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)